



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Ofício Circular nº 082/2019-SUPRI

Castanhal-PA, 05 de novembro de 2019.

Aos

Srs. Secretários Municipais

Considerando a necessidade de planejamento dos Processos Licitatórios para o ano de 2020.

Solicito aos Senhores Secretários, para que manifestem, quanto ao interesse de prorrogação de prazo de contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias (Municipais e Intermunicipais), compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e colaboradores deste Município de Castanhal/Pará, com vigência até o dia 21/02/2020.

Atenciosamente,

Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal

GABINETE DO PREFEITO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação do contrato referente aos autos do processo de Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens, para tender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos do Município de Castanhal-PA.

Castanhal, 02 de Março de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal